DELIBERAÇÃO Nº 270 DE 12 DE JULHO DE 1 963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto, no corrente exercício, um Crédito Especial na importância de Cr$ 415 000,00 (quatrocentos e quinze mil cruzeiros).

Parágrafo 1º) - O Crédito aberto no presente artigo, atenderá aos seguintes encargos:

a) - Cr$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros), para indenizar as depesas constantes do processo 981/63, em favor de Francisco Ramos Bernardes.

b) Cr$ 100 000,00 (cem mil cruzeiros), para aquisição de cobertores para distribuição entre os pobres do Município.

c) Cr$ 300 000,00 (trezentos mil cruzeiros), para atender encargos de pessoal contratado e material.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 15 de julho de 1 963.

Frederico Wanglon

Frederico Wangler
- Prefeito -

1º secretário